



50000008203



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Thiago Mapa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 21/17

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 90079

Correspondência Recebida

Em 27/04/17

Ass. 16 Hs e 19 Min

Solicita ao município que exija das empresas de ônibus a implantação de sistema de cartão eletrônico para a cobrança de passagens.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:


Art. 1º - Seja condicionado pelo município, que as empresas prestadoras de serviço de transporte público coletivo (ônibus), implantem sistema de cartão eletrônico para a cobrança da tarifa.

Art. 2º - O Poder Executivo se responsabilizará pela devida comunicação às empresas e por fiscalizar o processo transitório de implantação do sistema eletrônico, bem como seus devidos prazos.

Art. 3º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo e entrar em vigor através de decreto, no prazo de 3 (três) meses a partir da data da sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2017.


Vereador Thiago Mapa - PMN

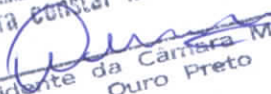


página 1 / 1



DISTRIBUIÇÃO
Aos 2 de ab maio de 2017
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Do que para constar lavrei este.


Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Retirado pelo
autor em 4/12/18

